

CENTRO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE
ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO NDE DE ENGENHARIA DE ENERGIAS
REALIZADA EM 18/06/2019

1 Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, pelas 11:00h, na Sala 05 do Pav.
2 II, sob a presidência da Profa **Carine Tondo Alves**, reuniram-se ordinariamente, os seguintes
3 integrantes do NDE de Engenharia de Energias: **Anderson Dourado Sisnando, Aroldo Félix de**
4 **Azevedo Junior, Bárbara Gomes Pereira, Jadiel dos Santos Pereira, Jairo Cavalcanti Amaral**
5 **e Luciano Sérgio Hocevar**. Havendo quórum regimental, a sessão foi iniciada com a seguinte
6 pauta: 1. Informes; 2. Avaliação das diretrizes de formação geral e das áreas correlatas para saber se
7 estão de acordo com o PPC a fim de subsidiar a tomada de decisão acerca da participação ou não do curso
8 no ENADE 2019; 3. O que ocorrer. No primeiro ponto de pauta 1. Informes: a presidente informou
9 acerca da suspensão das atividades no CETENS no dia 25 de junho de 2019, deliberado na última
10 reunião de conselho de centro. Não havendo mais informes passou-se para o ponto de pauta 2.
11 Avaliação das diretrizes de formação geral e das áreas correlatas para saber se estão de acordo com o PPC
12 a fim de subsidiar a tomada de decisão acerca da participação ou não do curso no ENADE 2019: A
13 **Presidente** mencionou que recebeu um memorando eletrônico da Procuradora Institucional
14 solicitado que o NDE optasse pela participação ou não do curso no ENADE 2019 com base nas
15 exigências para a participação dos discentes na prova. O item 5.1.1 do Edital N°43 de 04/06/2019
16 considera estudantes habilitados: “aqueles que tenham integralizado 80% (oitenta por cento) ou
17 mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES e não tenham colado grau até
18 o último dia do período de retificação de inscrições do ENADE 2019, ou aqueles com previsão de
19 integralização de 100% (cem por cento) da carga horária do curso até julho de 2020”. A **Presidente**
20 informou que os discentes mais avançados no curso ainda não fizeram a integralização através da
21 solicitação de aproveitamento de estudos das disciplinas já cursadas no BES porque o PPC
22 reformulado de Engenharia de Energias ainda não foi cadastrado no sistema e-mec, o que deve ser
23 realizado até o dia 31 de agosto de 2019 para fins de reconhecimento de curso. Com base nisso e no
24 memorando eletrônico recebido, o qual informa que é facultativo ao colegiado e NDE optar pela
25 participação ou não do curso no ENADE 2019 sem prejuízo ao curso. Foi colocado em discussão e
26 votação. Os membros presentes concordaram com os argumentos evidenciados pela Profa. Carine e
27 em seguida foi colocado em votação a participação ou não do curso no ENADE de 2019. Por
28 unanimidade foi decidido que o curso vai optar pela não participação no ENADE. Passou-se para o
29 ponto de pauta 3. O que ocorrer: A Profa. Carine perguntou se os Professores Jairo e Anderson estariam
30 disponíveis para fazerem parte das indicações de composição da banca interna do próximo concurso de Eng.
31 Elétrica. Os professores manifestaram interesse e a Profa. Carine irá solicitar a inclusão dos dois professores
32 na lista para a banca a ser enviada para a PROGEP. A sessão foi encerrada e eu, Carine Tondo Alves,
33 lavrei a presente ata. Feira de Santana 18 de Junho de 2019.
34 XXX
35 XXX

36	Carine Tondo Alves	
37	Anderson Dourado Sisnando	
38	Aroldo Félix de Azevedo Junior	
39	Bárbara Gomes Pereira	
40	Jadiel dos Santos Pereira	
41	Jairo Cavalcanti Amaral	
42	Luciano Sérgio Hocevar	